



**Câmara Municipal de Guarará**  
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.  
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais  
camaraguara@gmail.com

### **Indicação n.º 009/2024**

Senhores vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma regimental, a fim de determinar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade da construção de uma praça para recreação de crianças e adultos no início da Rua Artur Bernardes, Bairro Areal, no entorno da "Capelinha", em área do município que poderia ter o nome de "Mário Gumerindo" em homenagem a esse senhor que foi morador por muitos anos nesse bairro.

#### **Justificativa**

Municípios procuraram este vereador cobrando providências quanto à construção de praça para recreação de crianças e adultos no Bairro Areal, em virtude de o bairro não contar com tais benfeitorias para proporcionar lazer aos seus moradores.

Certo da compreensão, com votos de estima consideração.

Sala de Sessões, Guarará, 20 de setembro de 2024.

  
**Julimar Gonçalves de Oliveira**  
Vereador  
Solidariedade